

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 611

Sexta-feira - 07 de Outubro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança 12	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 13	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 17	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo 19	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 25	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 30
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 3	Guarapari 26	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 4	Ibatiba	Santa Teresa 31
Águia Branca	Ibiraçu 28	São Domingos do Norte
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha 35
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado 44
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta 5	Itaguaçu	São Roque do Canaã 45
Apiacá	Itapemirim	Serra 46
Aracruz 10	Itarana	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana 50
	João Neiva 29	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 62280

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 726/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 1ª Sessão dia 28/09/2016 e 2ª Sessão dia 05/10/2016, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 06 de outubro de 2016

João Batista Regatieri

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 726/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016

RATIFICO a inexigibilidade de licitação do credenciamento por meio de Chamamento Público, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 1ª Sessão dia 28/09/2016 e 2ª Sessão dia 05/10/2016, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 06 de outubro de 2016

José Geraldo Guidoni

Presidente do CIM NOROESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 62279

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 725/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 1ª Sessão dia 28/09/2016 e 2ª Sessão dia 05/10/2016, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 06 de outubro de 2016

João Batista Regatieri

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 725/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

RATIFICO a inexigibilidade de licitação do credenciamento por meio de Chamamento Público, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 1ª Sessão dia 28/09/2016 e 2ª Sessão dia 05/10/2016, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 06 de outubro de 2016

José Geraldo Guidoni

Presidente do CIM NOROESTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051.2016

Publicação Nº 62295

Aviso de Homologação

Pregão Presencial Nº 051/2016 - Proc Nº 007197/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do certame, tendo como vencedor o leiloeiro Oficial, senhor **GABRIEL FARDIN PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 057.573.187/75, com a taxa de administração de 0,0% (zero por cento).

Afonso Cláudio/ES, em 06 de outubro de 2016.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 298-2016

Publicação Nº 62292

DECRETO Nº 298/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

RESOLVE, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Edilane Kruger Ott**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 04 de outubro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016 SAUDE

Publicação Nº 62271

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 056/016, protocolizado sob o nº 007285/2016 conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO **VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA - EPP** para despesas com serviços de transporte de pacientes em ônibus, para atender as demandas de consultas, exames e cirurgias intermunicipal, agendadas por meio da Central de Regularização Estadual, no valor global de R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), através da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa

de Licitação nº 031/2016, constante do Processo nº 007285/2016, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.0045.1.030.339039 00000.12010000- Recursos do Proprio - Saúde .

Afonso Cláudio, ES, 06 de outubro de 2016

Nayara Benfica Pires Puziol

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016

Publicação Nº 62291

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogável por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Fisioterapeuta

Inscrição	Nome
0568	Edilane Kruger Ott

Documentação:

Duas fotos 3 x 4;
Cópia do C.P.F.;
Cópia da C.T.P.S.;
Cópia do Comprovante de Residência;
Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;
Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;
Cópia do Título de Eleitor;
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Declaração de Bens;

Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;

Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

Declaração de que não possui antecedente criminal;

Habilitação específica inerente ao cargo; e

Laudo Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 28 de setembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Água Doce do Norte

PREFEITURA

HOMOLOGADO PP 0342016

Publicação Nº 62282

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens na forma descrita abaixo, para as proponentes **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ 19.917.678/0001-61**, aos itens do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 034/2016, com fulcro no Inciso XX Artigo 4º da Lei 10.520/2002, 17.07.2002, e pela cláusula X do Edital Pregão Presencial nº 034/2016, o item do objeto do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 034/2016, por ter ofertado os menores preços e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantagem para a Administração.

Água Doce Norte, ES, 13.09.2016.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

RESULTADO PP 034/2016

Publicação Nº 62281

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 034/2016- Processos nº 02779/2016-SMDECON

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 034/2016, conforme despacho exarado no processo citado objetivando **a aquisição de uma patrulha mecanizada para esta municipalidade, visando o atendimento aos agricultores municipais, em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo o processo se refere ao Contrato de Repasse nº 787605/2013 - Operação 1006575-15 - Trator Cabinado e uma Grade Aradora. RESULTADO: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ 19.917.678/0001-61**, um valor total de R\$ 147.400,00.

Água Doce Norte, ES, 26.08.2016.

Adinan Novais de Paula

Pregoeiro Municipal

Anchieta

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 62326



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERENCIA OPERACIONAL DE ADM. TRIBUTARIA
NOTIFICAÇÃO 0000105 / 2016**

Identificação	
Tipo Cadastro: 04 Código Contribuinte: 0000296	Código Geral: 0031509
Inscrição Municipal: 0000296	Processo ADM: 14413/2014 / AI nº 89/2014
Nome: <i>CONSORCIO GDK & SINOPEC</i>	
CNPJ: 13634609000245	
Endereço: RUA ALCEBIADES SARMENTO, 33, LUIZ TINOCO DA FONSECA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP : 29313265 Complemento :	

Comunicamos a V.Sª a existência de débito junto a Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa, totalizando 231.976,67 (duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), assim discriminado:

Termo	Data Inscrição	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correção	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2598337/2014	17/04/2015	Auto Inf.: 89 / 14	181	2	135.446,29	14.506,31	0,00	44.985,78	37.038,29	231.976,67

Obs.: A correção monetária e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrência do fato gerador.

Observações relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscrição em Dívida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o débito foi registrado no cadastro de Dívida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciência do débito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual está inscrito o débito.
- 5ª Coluna: Nº da página na qual está inscrito o débito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Dívida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correção conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratória conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscrição em Dívida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratório conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do débito.

Na forma de legislação vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer à Coordenação de Dívida Ativa, localizado no andar térreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualização pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista dá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Dívida Ativa.

Não havendo o pagamento do débito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento desta Notificação, será promovida sua cobrança via judicial, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,
Anchieta, ES, 06/10/2016

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DÍVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificação se o debito estiver pago, em cobrança executiva, mandato de segurança, ação anulatória ou outras ações.

NOTIFICAÇÃO 2

Publicação Nº 62329



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERENCIA OPERACIONAL DE ADM. TRIBUTARIA
NOTIFICAÇÃO 0000106 / 2016**

Identificação

Tipo Cadastro: 04 **Código Contribuinte:** 0000296 **Código Geral:** 0031509
Inscrição Municipal: 0000296 **Processo ADM:** 14417/2014 / AI nº 86/2014
Nome: *CONSORCIO GDK & SINOPEC*
CNPJ: 13634609000245
Endereço: RUA ALCEBIADES SARMENTO, 33, LUIZ TINOCO DA FONSECA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP : 29313265 Complemento :

Comunicamos a V.Sª a existência de débito junto a Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa, totalizando 8.366,53 (oito mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), assim discriminado:

Termo	Data Inscrição	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correção	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2598339/2014	17/04/2015	Auto Inf.: 86 / 14	181	3	4.885,04	523,19	0,00	1.622,47	1.335,83	8.366,53

Obs.: A correção monetária e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrência do fato gerador.

Observações relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscrição em Dívida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o débito foi registrado no cadastro de Dívida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciência do débito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual está inscrito o débito.
- 5ª Coluna: Nº da página na qual está inscrito o débito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Dívida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correção conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratória conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscrição em Dívida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratório conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do débito.

Na forma de legislação vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer à Coordenação de Dívida Ativa, localizado no andar térreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualização pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista dá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Dívida Ativa.

Não havendo o pagamento do débito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento desta Notificação, será promovida sua cobrança via judicial, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,
Anchieta, ES, 06/10/2016

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DÍVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificação se o debito estiver pago, em cobrança executiva, mandato de segurança, ação anulatória ou outras ações.

NOTIFICAÇÃO 3

Publicação Nº 62330



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERENCIA OPERACIONAL DE ADM. TRIBUTARIA
NOTIFICAÇÃO 0000107 / 2016**

Identificação

Tipo Cadastro: 04 **Código Contribuinte:** 0000296 **Código Geral:** 0031509
Inscrição Municipal: 0000296 **Processo ADM:** 14418/2014 / AI nº 88/2014
Nome: *CONSORCIO GDK & SINOPEC*
CNPJ: 13634609000245
Endereço: RUA ALCEBIADES SARMENTO, 33, LUIZ TINOCO DA FONSECA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP : 29313265 Complemento :

Comunicamos a V.Sª a existência de débito junto a Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa, totalizando 970,02 (novecentos e setenta reais e dois centavos), assim discriminado:

Termo	Data Inscrição	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correção	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2598342/2014	17/04/2015	Auto Inf.: 88 / 14	181	3	566,37	60,66	0,00	188,11	154,88	970,02

Obs.: A correção monetária e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrência do fato gerador.

Observações relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscrição em Dívida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o débito foi registrado no cadastro de Dívida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciência do débito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual está inscrito o débito.
- 5ª Coluna: Nº da página na qual está inscrito o débito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Dívida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correção conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratória conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscrição em Dívida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratório conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do débito.

Na forma de legislação vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer à Coordenação de Dívida Ativa, localizado no andar térreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualização pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista dá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Dívida Ativa.

Não havendo o pagamento do débito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento desta Notificação, será promovida sua cobrança via judicial, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,
Anchieta, ES, 06/10/2016

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DÍVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificação se o debito estiver pago, em cobrança executiva, mandato de segurança, ação anulatória ou outras ações.

NOTIFICAÇÃO 4

Publicação Nº 62331



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERENCIA OPERACIONAL DE ADM. TRIBUTARIA
NOTIFICAÇÃO 0000108 / 2016**

Identificação

Tipo Cadastro: 04 **Código Contribuinte:** 0000296 **Código Geral:** 0031509
Inscrição Municipal: 0000296 **Processo ADM:** 14419/2014 / AI nº 87/2014
Nome: *CONSORCIO GDK & SINOPEC*
CNPJ: 13634609000245
Endereço: RUA ALCEBIADES SARMENTO, 33, LUIZ TINOCO DA FONSECA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP : 29313265 Complemento :

Comunicamos a V.Sª a existência de débito junto a Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa, totalizando 7.679,30 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), assim discriminado:

Termo	Data Inscrição	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correção	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2598344/2014	17/04/2015	Auto Inf.: 87 / 14	181	3	4.483,78	480,21	0,00	1.489,20	1.226,11	7.679,30

Obs.: A correção monetária e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrência do fato gerador.

Observações relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscrição em Dívida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o débito foi registrado no cadastro de Dívida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciência do débito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual está inscrito o débito.
- 5ª Coluna: Nº da página na qual está inscrito o débito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Dívida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correção conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratória conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscrição em Dívida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratório conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do débito.

Na forma de legislação vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer à Coordenação de Dívida Ativa, localizado no andar térreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualização pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista dá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Dívida Ativa.

Não havendo o pagamento do débito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento desta Notificação, será promovida sua cobrança via judicial, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,
Anchieta, ES, 06/10/2016

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DÍVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificação se o debito estiver pago, em cobrança executiva, mandato de segurança, ação anulatória ou outras ações.

NOTIFICAÇÃO 5

Publicação Nº 62332



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERENCIA OPERACIONAL DE ADM. TRIBUTARIA
NOTIFICAÇÃO 0000109 / 2016**

Identificação

Tipo Cadastro: 04 **Código Contribuinte:** 0000296 **Código Geral:** 0031509
Inscrição Municipal: 0000296 **Processo ADM:** 14420/2014 / AI nº 85/2014
Nome: **CONSORCIO GDK & SINOPEC**
CNPJ: 13634609000245
Endereço: RUA ALCEBIADES SARMENTO, 33, LUIZ TINOCO DA FONSECA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP : 29313265 Complemento :

Comunicamos a V.Sª a existência de débito junto a Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa, totalizando 4.017,65 (quatro mil dezessete reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminado:

Termo	Data Inscrição	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correção	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2598345/2014	17/04/2015	Auto Inf.: 85 / 14	181	3	2.345,82	251,24	0,00	779,12	641,47	4.017,65

Obs.: A correção monetária e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrência do fato gerador.

Observações relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscrição em Dívida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o débito foi registrado no cadastro de Dívida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciência do débito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual está inscrito o débito.
- 5ª Coluna: Nº da página na qual está inscrito o débito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Dívida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correção conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratória conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscrição em Dívida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratório conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do débito.

Na forma de legislação vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer à Coordenação de Dívida Ativa, localizado no andar térreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualização pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista dá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Dívida Ativa.

Não havendo o pagamento do débito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento desta Notificação, será promovida sua cobrança via judicial, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,
Anchieta, ES, 06/10/2016

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DÍVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificação se o debito estiver pago, em cobrança executiva, mandato de segurança, ação anulatória ou outras ações.

Aracruz

PREFEITURA

4º ADITIVO CONVENIO 018/2012

Publicação Nº 62274

4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de nº 018/2012

Processo nº 12.149/2016

Concedente: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Convenente: Fundação São João Batista Mantedora da FAACZ – Faculdades integradas de Aracruz - ES.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade incluir na Cláusula Primeira do Convênio nº 018/2012, formalizar condições básicas para realização de ESTÁGIOS de estudantes das Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ) junto a Secretaria de Municipal de Saúde, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como Estratégia de Profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

Data de assinatura: 05/10/2016

Aracruz-ES, 06 de outubro de 2016

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2016-ELAINE LOPES PINTO ME

Publicação Nº 62286

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 76/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2016

Processo nº 6672/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLOTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: ELAINE LOPES PINTO ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: PREFEITO VECENTE SANTORIO FANTINI Nº 06 Bairro: **VERA CRUZ**

Cidade: CARIACICA Estado: ES Cep: 29146-786

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (07.10.2016).

LOTE/Item/Material/PT/Marca/Qtde/Pr. Unitário

LOTE 01

1/2.89.01.0591.6/M²/PRÓPRIA/2.000,00/50,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLOTAGEM COLORIDA BEM COMO MATERIAL NECESSARIO E MÃO DE OBRA PARA VEICULOS E OU.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO Nº 51/2016-PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Publicação Nº 62284

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 51/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74/2016

Processo nº 1030/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: CIRA ROSA DE ASSIS Nº 112 Bairro: **CENTRO**

Cidade: ESPERANÇA FELIZ Estado: MG Cep: 36830-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (07.10.2016).

LOTE/Item/Material/PT/Marca/Qtde/Pr. Unitário

LOTE 10

1 /1.36.01.0068.4/UN/INCOTERM OVAL/50,000/40,00

TERMOMETRO CLINICO DE MERCURIO VIDRO C/ ESTOJO COLUNA DE MERCURIO CENTRALIZADA FUNDO AMARELO REFLETOR.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 31699

Publicação Nº 62374

DECRETO Nº. 31.699, DE 05/10/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
Brenda Possa Tavares	Direito	FAACZ	SEMAD	10/10/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31701

Publicação Nº 62375

DECRETO Nº 31.701, DE 05/10/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

Nome	Matric.	Secretaria	A partir	Proces.
Gabriella Matos Pereira	28830	SEMSA	17/09/2016	14064/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/09/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 104/2016-ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A

Publicação Nº 62296

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação/adjudicação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2016**Processo nº 8112/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE ROUPA DE EPI PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Empresas Vencedoras:

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS vencedora TOTAL DO lote no valor total de R\$ 288.450,00

VALOR TOTAL GERAL DOS FORNECEDORES: R\$. 288.450,00

ADJUDICADO EM: 03/10/2016**HOMOLOGADO EM:** 05/10/2016

Aracruz, 06 de Outubro de 2016.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

SUSPENSÃO PE097/2016

Publicação Nº 62273

AVISO DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico SRP nº 097/2016****Objeto:** Aquisição de inseticida Deltametrina 25 CE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracruz, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão acima mencionado, para fins de retificação no edital. Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura.

Aracruz/ES, 06 de outubro de 2016.

Joyce Caroline da Fonseca

Pregoeira da PMA

Boa Esperança

PREFEITURA

AVISO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - FMS

Publicação Nº 62358

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
E SUA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Processo nº 2.570/2016

O **Fundo Municipal de Saúde Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao **Pregão Presencial nº 006/2016**, objetivando a **Aquisição de suprimento de informática (tonners) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresas Adjudicadas: **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP**, CNPJ nº 31.792.534/0001-21, no valor total de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais), **CIBOX INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº 02.906.841/0001-98, no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) e **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 07.936.832/0001-63, no valor total de R\$ 2.034,60 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **Homologação:** Em 06 de outubro de 2016, pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Boa Esperança/ES, 06 de outubro de 2016.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

AVISO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Publicação Nº 62356

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
E SUA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Processos nº 3.516 / 2016

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao **Pregão Presencial nº 029/2016**, objetivando a Aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de toners compatíveis para impressoras a laser, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais Secretarias.

Empresas Adjudicadas: **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP**, CNPJ nº 31.792.534/0001-21, no valor total de R\$ 1.406,00 (um mil, quatrocentos e seis reais), **MAQFORT - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.354.555/0001-80, no valor total de R\$ 1.588,50 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 07.936.832/0001-63, no valor total de R\$ 1.661,00 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais). **Homologação:** Em 06 de outubro de 2016, pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Boa Esperança/ES, 06 de outubro de 2016.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

AVISO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Publicação Nº 62357

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
E SUA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Processos nº 3.705 / 2016

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao **Pregão Presencial nº 030/2016**, objetivando a Contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de água mineral potável acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, incluindo o serviço de entrega, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa Adjudicada: **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 17.722.154/0001-90, no valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). **Homologação:** Em 06 de outubro de 2016, pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Boa Esperança/ES, 06 de outubro de 2016.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 049 SUSPENSÃO E PP 134

Publicação Nº 62289

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **SUSPENSÃO** do **Pregão Presencial Nº 049/16-FMS**, para análise de impugnação.

Castelo-ES, 06/10/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 134/16

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", em atendimento ao (CREAS).

Data de abertura: 24/10/16

Horário: 13:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 06/10/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

CONTRATO 398/2016

Publicação Nº 62293

CONTRATO Nº 398/2016

PROCESSO Nº 000116/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: EMPRESA EDUARDO FADINI SILVESTRE ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para serviços arbitragem para o 28º Campeonato Municipal de Castelo. Tudo de acordo com processo administrativo nº 000116/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte.

A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas ficarão à conta da seguinte dotação:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recursos
007005.1236800231.027	44905200000	0149	SEME – Universalização da Educação Básica- Recursos do FNDE
0070051236800232.036	33903000000	0152	SEME – Universalização da Educação Básica- Recursos do FNDE

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será da data de publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 04 de outubro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATO 400/2016

Publicação Nº 62297

CONTRATO Nº 400/2016

PROCESSO Nº 011321/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: Made Informática Ltda Me

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais e equipamentos de informática visando a reposição do estoque de almoxarifado, manutenção e reposição de equipamentos com defeito nas escolas da Rede Municipal de Ensino, especificações constantes no Anexo 02 do presente edital e Termo de Referência Anexo 08, do Edital. A empresa contratada fornecerá os itens do lote 10, conforme solicitação de Compra nº. 77/2016, do Processo Administrativo nº. 011321/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais) visto que foi requestado 4 unidades do lote 10, conforme solicitação da SEME.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas ficarão à conta da seguinte dotação:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recursos
007005.1236800231.027	44905200000	0149	SEME – Universalização da Educação Básica- Recursos do FNDE
0070051236800232.036	33903000000	0152	SEME – Universalização da Educação Básica- Recursos do FNDE

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data de publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 06 de outubro de 2016.

Eutemar Antônio Venturim

PREFEITURA MUNICIPAL SUBSTITUTO

CONTRATO 401/2016

Publicação Nº 62294

CONTRATO Nº 401/2016

PROCESSO Nº 011321/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: EMPRESA SOFT TECNOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais e equipamentos de informática visando a reposição do estoque de almoxarifado, manutenção e reposição de equipamentos com defeito nas escolas da Rede Municipal de Ensino, especificações constantes no Anexo 02 do presente edital e Termo de Referência Anexo 08, do Edital. A empresa contratada fornecerá os itens dos lotes 4 e 11, conforme solicitação de Compra nº. 77/2016, do Processo Administrativo nº. 011321/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas ficarão à conta da seguinte dotação:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recursos
007005.1236800231.027	44905200000	0149	SEME – Universalização da Educação Básica- Recursos do FNDE
0070051236800232.036	33903000000	0152	SEME – Universalização da Educação Básica- Recursos do FNDE

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será da data de publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo/ES, 04 de outubro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

CONVÊNIO 27/2016

Publicação Nº 62298

CONVÊNIO Nº.: 27/2016

PROCESSO Nº.: 009955/2016.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONVENIENTE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS.

OBJETO: O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Instituição de Longa Permanência para Idosos – Vila Feliz Antônio Sérgio de Tassis, tem por objeto disponibilizar recursos financeiros conforme a Lei nº 3.592/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016), visando a cooperação financeira e técnica para aquisição de material de consumo, pagamento de equipe de referência e contratação de pessoa jurídica para a instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Vila Feliz, objetivando à melhoria do atendimento aos 40 (quarenta) idosos acolhidos, tudo de acordo com o plano de trabalho, anexo ao processo nº 009955/2016.

VALOR: O total de recursos repassados pela Convênente será de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio terá início em 06 de outubro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
010001.0824400342.097	33504300000	1399	SEMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Castelo/ES, 06 de outubro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

DECRETO 15.089

Publicação Nº 62304

DECRETO Nº 15.089 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA DECRETO Nº 15.080, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, QUE NOMEIA GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS KATHERINE APARECIDA COAIOTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.080, de 04 de outubro de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a Srª KATHERINE APARECIDA COAIOTO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Relações Institucionais, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 05 de outubro de 2016.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO 15.090

Publicação Nº 62300

DECRETO Nº 15.090, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. HUDSON LANGA DE ASSIS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO 15.091

Publicação Nº 62301

DECRETO Nº 15.091, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA GERENTE DE DEPARTAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. HUDSON LANGA DE ASSIS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO 15.094

Publicação Nº 62305

DECRETO Nº 15.094, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

SUSPENDE TRABALHOS DA BANDA LIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

Considerando a obrigatoriedade de estabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro das despesas públicas do Poder Executivo, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando que os limites de gastos com pessoal do Poder Executivo apurado até o mês de agosto de 2016 ultrapassou, o limite prudencial estabelecido pelo artigo 22, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal – LR;

Considerando o que estabelece o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LR, para cumprimento das obrigações de despesas assumidas nos dois últimos quadrimestres;

Considerando a que rege o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, constante no item 04.09.00 para o encerramento do exercício;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016, Lei nº 3.592/2015, especificamente o Art. 41;

Considerando o encerramento do exercício de 2016 e da gestão 2013-2016;

Considerando o TAC firmado ao final no final do mês de setembro de 2016, entre o Município e o Ministério Público Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos temporariamente os trabalhos da Banda Lira Castelense, criada pela Lei nº 904/1984.

Paragrafo Único. Os ensaios, execuções e apresentações em eventos futuros somente poderá ocorrer de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração por parte dos cofres públicos do município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

DECRETO Nº 15.093 - DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Publicação Nº 62314

DECRETO Nº 15.093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DETERMINA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CASTELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado horário de expedientes em todas as repartições públicas pertencentes ao Poder Executivo Municipal, conforme descrito abaixo:

- 7h às 11h30min (Atendimento ao Público)
- 11h30min às 12h30min (Intervalo para almoço)
- 12h30min às 16:00 (Atendimento ao Público)

§ 1º As Secretarias Municipais que têm atribuições incompatíveis com o horário determinado neste artigo, poderão adotar o horário condizente com suas atividades e que melhor atenda ao público usuário.

§ 2º As Secretarias Municipais que desenvolvem atividades externas, cujo exercício se tornem incompatíveis com *Caput* deste artigo, não estão sujeitas ao horário estabelecido neste artigo.

§ 3º Em tempos de crise financeira e/ou dificuldade de cumprimento das condicionantes e metas legais determinadas pela Lei Complementar n.º 101/2000, esse Decreto poderá ser suspenso temporariamente.

§ 4º Qualquer alteração será previamente notificada.

§ 5º Os servidores que exercem seu cargo acrescidos de Função Gratificada, Produtividade e qualquer espécie de Gratificação ou Comissão, terão que cumprir a carga horária de 08h (oito horas) diárias sob pena de não cumprimento, ter seus benefícios suspensos e devida instauração de processo disciplinar.

§ 6º A determinação contida no **§5º** é aplicada a servidores ocupantes de cargos de nível superior, com exceção daqueles que não possuem Cargos de Confiança, Função Gratificada, Produtividade e qualquer espécie de Gratificação ou Comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2016.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Substituto

mjda/semad/2016

PORTARIA 017 SEMAD

Publicação Nº 62269

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DA MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.805/98, MODIFICADA PELA LEI Nº. 1.833/98, COMBINADO COM O INCISO XI DO ARTIGO 60 E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CASTELO, E O DECRETO 12.198/2013 DE 19 DE JUNHO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor RACHELE SCHAIANY PIANNA PIOVEZAN, matrícula 014608, para atuar na fiscalização e acompanhamento do contrato referente Ao Empenho nº 04028/2016.

Art. 2º Ao fiscal de contratos incumbe:

I- representar a administração junto ao contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do contrato;

IV- verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 05 de outubro de 2016.

ALESSANDRO ANDREON

Secretário Municipal de Administração

Colatina

PREFEITURA

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PP 096/2016

Publicação Nº 62316

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 096/2016**, cujo objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições. A empresa vencedora da fase de Lance foi TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 13.700,00.

Colatina-ES, 06 de Outubro de 2016.

Thiago Valentim Stelzer

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO 021847/2016

Publicação Nº 62378

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo nº 021847/2016 e nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando o parecer da Procuradoria Municipal Geral, procederá com a contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – CEP/Colatina, para ministrar curso profissionalizante de cabeleireiro, visando atender os cadastrados no Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no citado dispositivo legal.

Colatina/ES, 30/09/2016.

LEONARDO DEPTULSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 02 AO CONTRATO 101/2015

Publicação Nº 62376

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 101/ 2015.

Termo de Prorrogação nº. 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 101/2015 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa EMPLOY SERVIÇOS EMPRESARIAIS

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/15, **por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 1º de Setembro de 2016.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de **R\$ 26.568,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

Dotação Orçamentária: 60011012200352137 – **Elemento de Despesa:** 339039000 – **Ficha nº** 016 – **FR:** 12010000001.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2016

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 02 AO CONTRATO 209/2014

Publicação Nº 62377

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 209/14.

Termo de Prorrogação nº. 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 209/14 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 209/14, por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia 10 de Outubro de 2016.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de R\$ **364.208,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais)**.

Dotação Orçamentária: 60011030100382162 – **Elemento de Despesa:** 339039000 – **Ficha nº** 166 – **FR:** 12030000202

DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 002/ 2016

Publicação Nº 62309

Extrato de Termo de Cessão de Uso Gratuito nº 002/ 2016

Cedente: Associação Espírito Santense da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Cessionário: MUNICÍPIO DE COLATINA

Objeto: Ceder ao Cessionário, a título gratuito, o espaço físico e instalações do imóvel Igreja Adventista do Honório Fraga, térreo e 1º Andar, situado na Rua Jonas Taumaturgo Rocha, bairro Honório Fraga, neste Município, destinado exclusivamente ao funcionamento provisório da CEIM Nossa Senhora da Penha, conforme processo 011337/16.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses contados a partir de 16 de Maio de 2016.

DATA: 19/05/2016

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA**RESOLUÇÃO Nº 012/2016**

Publicação Nº 62270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução nº. 012/2016**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei nº. 3.740/91, alterado pelas leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/1014 e atualmente pela lei 6.131 de 10 de novembro de 2014, reunido ordinariamente em 13 de setembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a OFICINA MUNICIPAL PREPARATÓRIA PARA O VII ENCONTRO NACIONAL DE CISTT(COMISSÃO

INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA) – COLATINA.

Colatina, 14 de setembro de 2016.

Maria Margarete Zacché

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Homologado em ____/ ____/2016

Débora Gatti Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Conceição do Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 048-2016

Publicação Nº 62310

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 000048/2016

Exclusiva para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM SECADOR ROTATIVO DE CAFÉ**. Os envelopes Documentação/Habilitação e Proposta Comercial deverão ser protocolizados até às 08h30min do dia 25 de outubro de 2016, no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo a abertura dos envelopes às 08h45min do mesmo dia, na sala de reuniões da Licitação. Informações pelo telefone (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 12h30min às 15h30min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES.

Conceição do Castelo, ES, 06 de outubro de 2016.

ANA ELENA DALVI TIMOTEO

Pregoeira

INTIMAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 0000001-2016

Publicação Nº 62283

INTIMAÇÃO

Referente a Concorrência Pública nº 0000001/2016

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas participantes da Concorrência Pública 0000001/2016, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de construção de cabeceiras de pontes nas comunidade do Município de Conceição do Castelo, ES**, para em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, apresentarem suas contra-razões, caso queiram, ao recurso interposto pela empresa Montanha Construtora Eireli Epp, no prazo legal. Informações pelo telefone (28) 3547-1599 de 08h00 às 11h00 e de 12h30min às 15h30min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo email: licitacao@conceicaocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 06 de outubro de 2016.

Ana Elena Dalvi Timoteo

Presidente da CPL

RESUMO DE ADITIVOS: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2015 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0114/2015 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

Publicação Nº 62129

RESUMOS de ADITIVOS SETEMBRO 2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: CASTELO PEDRAS DECORATIVAS LTDA – MEE

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO, PRÓXIMO A UNIDADE DE SAÚDE DR. NILZIO JOSÉ DA SILVA, NO BAIRRO PEDRO RIGO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 093/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 A 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

AMPARO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2015 E PROCESSO N.º 4.645/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: AL ENGENHARIA LTDA – ME

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO SPDA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA UMEF ELISA PAIVA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 097/2015 **de 30 de setembro de 2016 a 29 de outubro de 2016.**

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS nº 000034/2015 e Processo nº 5.593/2016.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0114/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: GUIMARAES E BARANANO LTDA ME;

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMEI H. L. LORENTZEN.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0114/2015, de 29 de setembro de 2016 a 27 de novembro de 2016.

AMPARO LEGAL: Pregão Presencial 049/2015 e Processo nº. 5.594/2016.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME;

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA PONTE, RUA SEM NOME (RAMO 100), RUA MOACIR GUIMARÃES, RUA CECÍLIA LARIEU, RUA SEM NOME (RAMO 400), MORRO DO CRUZEIRO.

OBJETO: Fica **ADITIVADO** ao **Contrato nº. 075/2015**, o valor de **R\$ 11.785,94**.

AMPARO LEGAL: Processo nº. 5.544/2016.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME;

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA PONTE, RUA SEM NOME (RAMO 100), RUA MOACIR GUIMARÃES, RUA CECÍLIA LARIEU, RUA SEM NOME (RAMO 400), MORRO DO CRUZEIRO.

OBJETO: Fica CANCELADO (**suprimido**) do **Contrato nº. 075/2015**, o valor de **R\$ 11.785,94**.

AMPARO LEGAL: Processo nº. Processo nº. 4.160/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: GF CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - ME;

Referência: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE EM GERAL.

OBJETO: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do **Contrato nº 036/2016 de 21 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. O valor total do presente Termo é de **R\$ 27.000,00**

AMPARO LEGAL: Processo nº 5.152/2016

Conceição do Castelo, ES 05 de outubro de 2016

FRANCISCO SAULO BELISARIO

PREFEITO

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS:055, 056,057,058,059,060,061,062,063,064E065

Publicação Nº 62126

RESUMOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SETEMBRO 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADA: FASTMED COMERCIO LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL E LANCETAS DE USO ÚNICO CONFORME NR 32/2005 PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA, UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PSF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 6.900,00

VIGENCIA: 01/09/2016 A 01/09/2017

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.574/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADA: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL E LANCETAS DE USO ÚNICO CONFORME NR 32/2005 PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA, UNIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PSF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 22.500,00

VIGENCIA: 01/09/2016 A 01/09/2017

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.574/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADA: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJETO SAPECA.

VALOR: R\$ 9.914,50

VIGENCIA: 05/09/2016 A 05/09/2017

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.969/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADA: ALAIDE SPORTS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJETO SAPECA.

VALOR: R\$ 11.967,80

VIGENCIA: 05/09/2016 A 05/09/2017

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.969/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADA: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJETO SAPECA.

VALOR: R\$ 7.244,20

VIGENCIA: 05/09/2016 A 05/09/2017

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.969/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADA: N. M. MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJETO SAPECA.

VALOR: R\$ 20.965,50

VIGENCIA: 05/09/2016 A 05/09/2017

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.969/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADA: R.R.R. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJETO SAPECA.

VALOR: R\$ 9.085,70**VIGENCIA:** 05/09/2016 A 05/09/2017**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.969/2016.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONTRATADA:** PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJETO SAPECA.**VALOR:** R\$ 15.760,60**VIGENCIA:** 05/09/2016 A 05/09/2017**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.969/2016.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONTRATADA:** SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJETO SAPECA.**VALOR:** R\$ 9.455,20**VIGENCIA:** 05/09/2016 A 05/09/2017**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.969/2016.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONTRATADA:** RM COMERCIAL SPORTS LTDA - ME**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA

A REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA NO ANO DE 2016.

VALOR: R\$ 66.690,00**VIGENCIA:** 05/09/2016 A 05/09/2017**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.329/2016.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONTRATADA:** REGINA MARIS AMBROSIM - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) DE SEÇÃO CIRCULAR, TIPO PONTA E BOLSA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO, DE DIFERENTES DIÂMETROS.**VALOR:** R\$ 43.725,00**VIGENCIA:** 15/09/2016 A 15/09/2017**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.055/2016.

Conceição do Castelo,ES 05 de outubro de 2016

FRANCISCO SAULO BELISARIO

PREFEITO

RESUMO DE CONTRATOS NºS: 087, 088, 089, 090 E 091
Publicação Nº 62128

RESUMOS DE CONTRATOS SETEMBRO DE 2016

CONTRATO Nº 087/2016**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONTRATADO:** LUZIA MARETO LEMOS**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DO ECOSISTEMA LOCAL PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS PRODUTORES RURAIS DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, NASCENTES, MATAS CILIARES, CÓRREGOS E RIOS DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 8.167,45

VIGÊNCIA: 13/09/2016 A 20/12/2016

DOTAÇÃO: 018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; FONTE DE RECURSO - 10000000; ELEMENTO DE DESPESA - 3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FICHA - 171.

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2015 E PROCESSO Nº 5.385/2016.

CONTRATO Nº 088/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADO: CASTELO PEDRAS DECORATIVAS LTDA - MEE

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA UMEF EDSON ALTOÉ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

VALOR: R\$ 147.927,66

VIGÊNCIA: 21/09/2016 A 20/06/2017

DOTAÇÃO: 016.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FICHA: 0144 - FONTE DE RECURSO 11070000 (FEDERAL); FICHA: 0151 - FONTE DE RECURSO 16050000 (ESTADUAL); ELEMENTO DE DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

AMPARO LEGAL: PROCESSO Nº 7.125/2015 E NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

CONTRATO Nº 089/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADO: CONSTRUENG EIRELI - EPP

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS: UMEF ALTO MONFORTE, UMEF JOSE FERIANE, UMEF MATA FRIA E UMEF SANTO ANTONIO DO AREIÃO, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

VALOR: R\$ 390.718,69

VIGÊNCIA: 21/09/2016 A 20/06/2017

DOTAÇÃO: 016.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FICHA: 0144 - FONTE DE RECURSO 11070000 (FEDERAL); FICHA: 0151 - FONTE DE RECURSO 16050000 (ESTADUAL); ELEMENTO DE DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

AMPARO LEGAL: PROCESSO Nº 7.125/2015 E NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

CONTRATO Nº 090/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADO: J. SIMON - CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA: UMEF SANTA LUZIA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

VALOR: R\$ 390.718,69

VIGÊNCIA: 21/09/2016 A 20/06/2017

DOTAÇÃO: 016.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FICHA: 0144 - FONTE DE RECURSO 11070000 (FEDERAL); FICHA: 0151 - FONTE DE RECURSO 16050000 (ESTADUAL); ELEMENTO DE DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

AMPARO LEGAL: PROCESSO Nº 7.125/2015 E NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

TERMO DE CONTRATO nº 091/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (LOTEAMENTO CAMPO VERDE) LOCALIZADO NA ROD. ES 165,

VALOR: R\$ 83.979,73.

VIGENCIA: 22 de setembro de 2016 a 23 de maio de 2017

DOTAÇÃO: 015.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Fonte de **Recursos** - 15020011; Fonte de Recursos- 10000000;4490510000- Obras e Instalações - Ficha - 0052

AMPARO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2016 e Processo nº 834/2016,

FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO

RESUMO DE CONVENIOS:TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2016 TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2016 TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2016

Publicação Nº 62131

TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2016**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONVENIADO:** CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZA**OBJETO:** COOPERAÇÃO FINANCEIRA E CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA CAUNTRY, NA COMUNIDADE DE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.**VALOR:** R\$ 10.000,00

Dotação orçamentária: 012.001 - Secretaria Municipal de Administração; Elemento de despesa: 3340410000; Fonte de Recurso: 1000000; Ficha: 0031.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEIS MUNICIPAIS N.º 1.846/2016 E 1.847/2016 E PROCESSO Nº 4.267/2016**TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2016****CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONVENIADO:** CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONFORTE **OBJETO:** COOPERAÇÃO FINANCEIRA E CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA 5ª FESTA DA AMIZADE NA COMUNIDADE DE MONFORTE QUENTE**VALOR:** R\$ 6.000,00**VIGENCIA:** 06 de setembro de 2016 a 05 de outubro de 2016.**DOTAÇÃO:** 012.001 - Secretaria Municipal de Administração; Elemento de despesa: 3340410000; Fonte de Recurso: 1000000; Ficha: 0031.**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEIS MUNICIPAIS N.º 1.846/2016 E 1.847/2016 E Processo nº 4.842/2016**TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2016****CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONVENIADO:** CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZA**OBJETO:** COOPERAÇÃO FINANCEIRA E CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA, NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DE SANTA TEREZA**VALOR:** R\$ 6.000,00**VIGENCIA:** 13 de setembro de 2016 a 12 de outubro de 2016.**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEIS MUNICIPAIS N.º 1.846/2016 E 1.847/2016 E Processo nº: 5.013/2016**TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2016****CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**CONVENIADO:** CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZA**OBJETO:** COOPERAÇÃO FINANCEIRA E CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA PELA ÉGUA (CANJICA), NA COMUNIDADE DE ANGÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**VALOR:** R\$ 12.000,00**VIGENCIA:** 13 de setembro a 12 de outubro de 2016.**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEIS MUNICIPAIS N.º 1.846/2016 E 1.847/2016 E**Processo nº 5.070/2016**

Conceição do Castelo, ES 05 de outubro de 2016

FRANCISCO SAULO BELISARIO

PREFEITO

Domingos Martins

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/2016 E CONVITE Nº 018/2016

Publicação Nº 62306

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão Presencial nº 025/2016

Objeto: Aquisição de móveis sob medida e instalação para equipar as salas das Unidades Básicas de Saúde de Melgaço, Pedra Azul e São Paulo de Aracê. **Vencedor:** MEDEULI MÓVEIS E ESQUADRIAS IND. E COM. LTDA- ME.

Domingos Martins – ES, 5 de outubro de 2016.

Convite nº 018/2016

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na decoração do Brilho de Natal 2016. **Vencedor:** VIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI ME.

Domingos Martins – ES, 5 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

PREGÃO Nº 27/2016 FMS NOVA DATA

Publicação Nº 62290

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público a nova data de abertura do processo licitatório Pregão nº 027/2016 FMS, que tem por objeto a Contratação de empresa que detém autorização para prestar o Serviço Pessoal Móvel - SPM e Serviço de Comunicação Móvel (voz e dados), na cidade de Domingos Martins e Unidades Básicas de Saúde.

Nova data de abertura: 20 de Outubro de 2016 – 09 horas

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 07 de Outubro de 2016.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Publicação Nº 62276

ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE DA EMEF LUIZ PIANZOLA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinada aos alunos EMEF Luiz Pianzola

Vencedor: COMERCIAL FLORA VERDIN LTDA ME**Valor:** R\$ 13.097,95**Data da homologação:** 27/09/2016**Presidente da Associação Escola Comunidade:** Adriana Canal

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Publicação Nº 62307

Tomada de Preços nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS** torna público que o pedido de reconsideração interposto pela a empresa **CTS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.432.243/0001-00, contra o ato que promoveu a Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de reforma do Ginásio de Esportes Theodoro Schwambach na Sede do Município de Domingos Martins, na forma do Contrato de Repasse nº 802448/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 001/2016, foi conhecido, porém não promovido, sendo subsistente o rompimento unilateral do mesmo.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Domingos Martins – ES, 06 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL**DISTRATO DO CONTRATO Nº 6/2016**

Publicação Nº 62311

RESUMO DO DISTRATO CONTRATO Nº 6/2016**DISTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**DISTRATADA:** ANDERSON PEREIRA FREDERICH-ME**OBJETO:** Em função amigável por motivo de encerramento das atividades da empresa.**VALOR:** O saldo do empenho nº 24/2016, no valor total

de R\$ 421,61 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) fica anulado e revertido à sua classificação orçamentária de origem, 0010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ficha 14.

Domingos Martins, 6 de setembro de 2016

Rogério Luiz Kröhling

Presidente da CMDM

Guarapari**PREFEITURA****CONTRATO EDITAL Nº 007/2015**

Publicação Nº 62351

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

O Município de Guarapari **TORNA SEM EFEITO** a **publicação nº. 62247**, realizada na Edição Nº 610 de 06/10/2016 (quinta-feira) página 21, referente à contratação em caráter temporário através do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015, de profissional na área de educação para provimento da Vaga de **Regente de Classe**.

A redação passa a vigorar da seguinte Forma:**Resumo de Contrato**

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **CONTRATO** em conformidade com Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015 referente à contratação em caráter temporário, de profissional na área de educação para provimento da Vaga de **Regente de Classe Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nº	NOME	CARGO
155	ANA FLAVIA GALVAO SCHUNCK	Regente de Classe
156	LEIA BATISTA RAMOS	Regente de Classe
157	MARCELLA OLIVEIRA CAMARA	Regente de Classe
158	MIRIAM PAULA MARIANO LINO MARTINS	Regente de Classe
159	PAULA CELES CHARCHAR	Regente de Classe
160	REBECCA FIEL NÓBREGA	Regente de Classe
161	RENATA GOMES	Regente de Classe
162	RIVIANY DE ASSIS BICALHO	Regente de Classe
163	SIMONE ONOFRE LIMA	Regente de Classe
164	YASMINE CARNEIRO BERNARDO	Regente de Classe

DECRETO Nº. 450/2016 E OUTROS

Publicação Nº 62370

Decreto nº 450/2016 – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG.

Decreto nº. 467/2016 – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decreto nº 468/2016 – rerratifica o **Art. 1º**, do Decreto nº. 446/2016, de 21 de setembro de 2016

Onde se lê:

“Art. 1º - Ficam considerados **APTOS** na Avaliação do Estágio Probatório os servidores abaixo elencados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
2237083/3	Edna Karla Duarte Schunk	MAPB V	Regente de Classe

Leia-se:

“Art. 1º - Fica considerada **APTA** na Avaliação do Estágio Probatório a servidora abaixo elencada:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
2237083/3	Edna Karla Duarte Schunk	MAPA V	Regente de Classe

Decreto nº. 469/2016 - EXONERA, a senhora **TATIANE LITTIKE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PC-2B**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

Decreto nº. 470/2016 - NOMEADA, a senhora **TATIANE LITTIKE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO – PC- 2B**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

Publicação Nº 62338

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE MARCENARIA, PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS, PROCESSO Nº 9.604/2016**, foi **DESERTA**.

Ruth Alves Pereira Radael

Pregoeira

RESULTADO E REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2016

Publicação Nº 62353

RESULTADO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 057/2016** – PROCESSO Nº 8321/2016

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO – ACADEMIA DE OSQUESTRA DO NUCLEO DO PETI III - SETAC, FOI DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 26/10/2016 as 14h00**. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Ruth Alves Pereira Radael

Pregoeira

RESULTADO E REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

Publicação Nº 62354

RESULTADO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 058/2016** – PROCESSO Nº 6862/2016

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MINISTRAR CURSO DE MANICURE PARA ATENDER AO CRAS - SETAC, FOI DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 25/10/2016 as 14h00**. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Ruth Alves Pereira Radael

Pregoeira

SEMED AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO IV

Publicação Nº 62372

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão Especial de Licitação e por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público a dispensa de licitação nos moldes artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 para a contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (botijas e cilindros), para atender as Escolas, CEMEI'S e Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Valor total de R\$ 31.970,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta reais), conforme justificativas acostadas no processo nº 18217/2016.

Elicassia Groner Porto

Presidente - COEL

SEMED RESULTADO PP 047/2016

Publicação Nº 62369

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº.047/2016

EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS

PROCESSO Nº: 13418/2016

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coffee break simples e completo, kit lanche e coquetel, com fornecimento e entrega de mercadoria e produtos, para atender aos encontros e reuniões realizadas por esta Secretaria, em prol da Educação.

Vencedor: TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedor do **Lote Único**, no valor global de **R\$ 82.395,20 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. O Pregão finalizou no valor total global de R\$ 82.395,20 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Larissa Maria Santório Pereira

Pregoeira Oficial - SEMED

SEMSA - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 62308

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender aos pacientes, em cumprimento dos processos judiciais nº. 0004597-91.20168.08.0021, 0004597-91.20168.08.0021, 0001759-49.2014.8.08.0021, 0006055-17.2014.8.08.0021, 0010716-73.2013.8.08.0021, 0004362-95.2014.8.08.0021, 021.08.000440-7, 021.08.004.656-4, 0002571-28.2013.8.08.0021, 021.08.009498-6, 021.08.008.2098 e 0004597-

91.20168.08.0021 das empresas LFO Farmácia Eireli-ME, no valor de R\$ 6.749,27 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), Oliveira e Feitosa Ltda-ME, no valor de R\$ 2.074,00 (dois mil reais e setenta e quatro centavos) e Drograria Prezotti Ltda, no valor de 2.859,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 11.682,75 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 16048/2016.

Guarapari/ES, 06 de outubro de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Publicação Nº 62363

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 147/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CONCESSIONÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TELA VIVE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Pelo presente termo o MUNICÍPIO DE GUARAPARI, neste ato representado pelo Prefeito Orly Gomes da Silva, tendo em vista a Cláusula Oitava do contrato e as demais informações contidas no Processo nº 2294/2016, resolve

apostilar o Contrato nº 147/2011, para aplicação do reajuste legal às tarifas/taxas previstas no item 3 do Edital de Concorrência Pública nº 002/2011, parte integrante do contrato, que incidirá especificamente nos itens **3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4 e 3.4.5.**

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 147/2011, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa Construtora e Incorporadora Telavive LTDA. Processo nº 15307/2016, sendo objeto: FICA concedido o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 147/2011**, conforme previsão contratual na forma da planilha abaixo descrita:

Tarifa	Valor Atual	Valor Proposto	Índice de Reajuste Aplicado
Intermunicipal até 50 Km	R\$ 0,85	R\$ 1,40	64,71 %
Intermunicipal de 51 a 90 Km	R\$ 1,75	R\$ 2,30	31,43 %
Intermunicipal acima de 91 Km	R\$ 2,10	R\$ 2,75	30,95 %
Interestadual	R\$ 4,70	R\$ 6,95	47,87 %
Uso de Banheiro	R\$ 1,00	R\$ 2,00	100,00 %
Tarifa Banho	R\$ 5,00	R\$ 8,00	60,00 %
		Reajuste Médio	55,83 %

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/16

Publicação Nº 62275

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/16

Contratante: Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **THL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob n.º 00.730.052/0001-13. TP 014/15. Proc: 4210/2015 DE 09/11/2015. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para edificações de base de concreto, fornecimento de materiais e instalações de ponto de ônibus, em diversas localidades do Município de Ibiraçu, conforme modelo similar ao termo de referência, através do Termo de Compromisso nº 789757/2013, que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiraçu, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura- SEMOSI. "Fica prorrogado o presente contrato por 03 (três) meses a partir de 16/09/2016 até 15/12/2016." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 16/09/2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

João Neiva

PREFEITURA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 036/2016

Publicação Nº 62364

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, considerando a aceitação das partes e, de acordo com os termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **FICA RESCINDIDO**, retroagindo efeito a partir de 12/09/2016, o Contrato Administrativo Nº **036/2016**, celebrado entre este Município e a empresa **POSTO FAVARATO SANTANA LTDA.**, referente a fornecimento de combustível para suprir as necessidades da Administração, cujo Contrato Administrativo originou-se através da Dispensa de Licitação nº 007/2016.

João Neiva, 21 de Setembro de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007/2016

Publicação Nº 62368

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**, através da Gestora do Fundo Sra. Daniela da Silva Souza, **TORNA PÚBLICO**, considerando a aceitação das partes e, de acordo com os termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **FICA RESCINDIDO**, retroagindo efeito a partir de 12/09/2016, o Contrato Administrativo Nº **007/2016**, celebrado entre este Fundo e a empresa **POSTO FAVARATO SANTANA LTDA.**, referente a fornecimento de combustível para suprir as necessidades da Administração, cujo Contrato Administrativo originou-se através da Dispensa de Licitação nº 008/2016.

João Neiva, 21 de Setembro de 2016.

DANIELA DA SILVA SOUZA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 019/2016

Publicação Nº 62366

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO NEIVA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO NEIVA/ ES**, através do Gestor do Fundo Sr. Paulo Jorge Mattos, **TORNA PÚBLICO**, considerando a aceitação das partes e, de acordo com os termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **FICA RESCINDIDO**, retroagindo efeito a partir de 12/09/2016, o Contrato Administrativo Nº **019/2016**, celebrado entre este Fundo e a empresa **POSTO FAVARATO SANTANA LTDA.**, referente a fornecimento de combustível para suprir as necessidades da Administração, cujo Contrato Administrativo originou-se através da Dispensa de Licitação nº 008/2016.

João Neiva, 21 de Setembro de 2016.

PAULO JORGE MATTOS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2016 E DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

Publicação Nº 62312

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** **Nº 019/2016**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.4 (INTEGRANTE DO LOTE III): PINGO DO OURO - PEDRA BRANCA, COM EXTENSÃO DE 2,06 KM, com abertura prevista para o dia 09/11/2016 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** **Nº 003/2016**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 6 (INTEGRANTE DO LOTE II): SÃO PAULO - ÁGUA PRETINHA, COM EXTENSÃO DE 4,70 KM, com abertura prevista para o dia 10/11/2016 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy/ES, 06/10/2016.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

RESCISÃO DE CONTRATO

Publicação Nº 62355

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0104/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020428/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa Residencial Vila Aconchego Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.981.443/0001-90. A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a rescisão do Contrato nº

0104/2016, à partir do dia 25 de agosto de 2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento para idosos de ambos os sexos para atender o idoso Sr. Abeneves Ricardo Correia, pois o idoso não quis permanecer na instituição.

Presidente Kennedy - ES, 06 de outubro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Publicação Nº 62359

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr.º Aylton Jordão, inscrito no CPF sob o nº 394.792.937-49, no valor de R\$ 528,09 (quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE AGOSTO À SETEMBRO, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES, de 16/08/2016 A 15/09/2016 , de um imóvel localizado na Rua Atila Vivacqua, nº 454, centro, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 06 de Outubro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com o Sr.º Denildo Bata-lha, Brasileira, inscrito no CPF sob o nº 001.706.797-99, no valor de R\$ 1.409,64 (mil quatrocentos e nove e reais sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE AGOSTO À OUTUBRO, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES, de 05/08/2016 A 04/10/2016 , de um imóvel localizado na Rua José Costalonga, nº 250, centro, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 06 de Outubro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr.^a Eliana Conceição dos Santos, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 015.234.787-99, no valor de R\$ 867,27 (oitocentos e sessenta e sete

reais e vinte sete centavos), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE JULHO A SETEMBRO, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES, de 26/07/2016 A 25/09/2016 , de um imóvel localizado na Rua Manoel Lucio Gomes, nº 204, centro, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 05 de Outubro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Santa Teresa

PREFEITURA

DECRETO Nº 317-2016 - EXONERA COORDENADOR DE ESTRADAS E MÁQUINAS - MONIKY AIN ZARA PORCHERA

Publicação Nº 62287

DECRETO Nº 317/2016

EXONERA COORDENADOR DE ESTRADAS E MÁQUINAS O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MONIKY AIN ZARA PORCHERA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Estradas e Máquinas, Referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 318-2016 - EXONERA COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO POPULAR - MARCELO TADEU MACIEL

Publicação Nº 62288

DECRETO Nº 318/2016

EXONERA COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **MARCELO TADEU MACIEL**, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Articulação da Participação Popular, Referência CC-5 da Lei Municipal nº 2.296/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

LEI 2.654/2016 - AUTORIZA CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO (ACPGLES)

Publicação Nº 62320

LEI Nº 2.654/2016

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM A ACPGLES – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DE GADO DE LEITE DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Repasse Financeiro com a ACPGLES – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DE GADO DE LEITE DO ESPÍRITO SANTO, no valor de até R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para a realização da V FEIRA CAFÉ COM LEITE de Santa Teresa, de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias após a realização da Festa, objeto desta Lei, para a prestação de contas dos recursos movimentados, referentes ao valor disponibilizado pelo Município.

Art. 2.º Os recursos necessários para cobertura das despesas relacionadas no Artigo anterior serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso Orçamentário: 006006.2012200012.001.33 5041.00000

Recurso Financeiro: 10000000

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2.655/2016 - AUTORIZA CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO (ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI)

Publicação Nº 62321

LEI Nº 2.655/2016

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, autorizado a firmar convênio de repasse financeiro com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA, no valor de até R\$28.513,00 (vinte e oito mil, quinhentos e treze reais), para a realização do Projeto “Música e Canto: instrumentos de inclusão da pessoa com deficiência”, de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento a saber:

Recurso Orçamentário: 010018.0824200062.040.33 504300000

Recurso Financeiro: 13990000

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 240/2016 - INDEFERE GOZO DE FÉRIAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017

Publicação Nº 62322

PORTARIA/CGAB Nº 240/2016

INDEFERE GOZO DE FÉRIAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017 A SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica indeferido o gozo de férias aos Servidores desta municipalidade nos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017, visando a redução de gastos com pessoal e a não descontinuidade dos serviços públicos durante o período de transição de governo desta para a futura gestão.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria não incluem os Servidores que se encontram inclusos nas escalas de férias constantes na Portaria/CGAB/nº 300/2015, Portaria/SMSA/nº 125/2015 e Decreto nº 390/2015, bem como os Servidores que irão completar o segundo período concessivo de férias nos meses de dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017.

Parágrafo Único. Este ato está devidamente amparado no Artigo 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) c/c § 2º do Artigo 122 da Lei Municipal nº 1.800/2007.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 241/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO (ACPGLES)

Publicação Nº 62323

PORTARIA/CGAB Nº 241/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora Luana Aparecida Zanotti para fiscalizar o Convênio firmado entre o Município de Santa Teresa e a Associação de Criadores e Produtores de Gado de Leite do Espírito Santo, Lei Municipal nº 2.654/2016 e Processo nº 9250/2016.

Art. 2.º A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela Associação, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 242/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO (ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI)

Publicação Nº 62324

PORTARIA/CGAB Nº 242/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora Iraci Pasquina Carlini Cruz para fiscalizar o Convênio firmado entre o Município de Santa Teresa e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, Lei Municipal nº 2.655/2016 e Processo nº 9345/2016.

Art. 2.º A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela Associação, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 243-2016 - CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS - TARCIANA BUNGENSTAB PEGO

Publicação Nº 62285



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CGAB Nº 243/2016

CONCEDE FÉRIAS
INTERROMPIDAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 07.10.2016 a 22.10.2016 a Servidora TARCIANA BUNGENSTAB PEGO, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – As férias ora interrompidas referem-se ao período aquisitivo 03.09.2014 a 02.09.2015 e estavam interrompidas pela Portaria n.º 004/2016, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de outubro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
Prefeito Municipal

*Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72*

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3203/2016

Publicação Nº 62319

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3203/2016

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público para amplo conhecimento dos interessados, de acordo com os autos do Processo nº 005193,/2016 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratificar Parecer da Procuradoria Geral, no que diz respeito a Dispensa de Licitação, prevista no Inciso IV do Art. 24 da citada Lei, na consecução de contratação direta com as empresas ACESSORIOS SÃO GABRIEL LTDA - - aquisição de pneus para os ônibus placas MTX-1140, MTX-1142, MQS-9937, MRT-1024 e MTR-1027 no valor de 33.924,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte quatro reais) e que correrá a cargo da dotação Ficha N.º 0377- Dotação 33903000000 - Manutenção do Programa de Transporte dos Alunos da Educação Básica, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, determinando e encaminhado à publicação.

São Gabriel da Palha - ES., 05 outubro de 2016

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 344/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Publicação Nº 62360

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 344/2016 de 18/01/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 de 08/07/2016.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de limpeza para atender à demanda das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das Empresa **SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA ME**, vencedora do certame licitatório.

PREÇO REGISTRADO:

SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA ME

Valor R\$: 5.023,27 (cinco mil vinte e três reais e vinte e sete centavos);

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para a emissão da nota de empenho.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 05 de outubro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3733/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Publicação Nº 62361

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3733/2016 de 27/06/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 de 05/09/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do Abrigo Institucional "Abrigo Luz", desta Municipalidade, um período de 12 (doze) meses.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor da Empresa **ERNESTO SCHMIDT E CIA LTDA - EPP**, vencedora do certame licitatório.

PREÇO REGISTRADO:**ERNESTO SCHMIDT E CIA LTDA - EPP**

Valor R\$: 42.087,42 (quarenta e dois mil oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial;

Após, enviar os autos a Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 05 de outubro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 536/2016- EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 62349

DECRETO Nº 536, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**EXONERA SERVIDOR**

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor VICTOR DE BARCELLOS TESOLINI, Matrícula 4645, do Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Padrão CC-1 A, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 23 de Setembro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Setembro de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 26 de Setembro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 537/2016- NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 62350

DECRETO Nº 537, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**NOMEIA SERVIDOR**

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LETICIA DALCIM COSTA, Matrícula 5835, para exercer interinamente, sem remuneração, o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 23 de Setembro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 26 de Setembro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 033/2016/SEDEICT - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 62318

PORTARIA Nº 033/2016 COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

ANDRESSA SCHMOR Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo Interina, usando suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, o Servidor Fabio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 05 de outubro de 2016, viagem ao Município de Vitória/ES. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 06 de outubro de 2016.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

ANDRESSA SCHMOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo Interina

PORTARIA Nº 970/2016- DIVULGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 62341

PORTARIA Nº 970/2016 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 - "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4.786/2016, de 16/08/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, "**LALCIONE BARRETO**", da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, referente ao **biênio 2010/2012**, realizado em **março/2012**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 22 de março de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 26 de Setembro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 970/2016, DE 26/09/2016.**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2012****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	LALCIONE BARRETO	PEDREIRO	22/03/2011 a 21/03/2012	H	80,33%

PORTARIA Nº 976/2016- DIVULGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 62340

PORTARIA Nº 976/2016**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 - "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4391/2016, de 27/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal "**LUIS CARLOS COELHO DE LIMA**" da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, referente ao **biênio 2014/2016**, realizado em **Julho/2016**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 28 de setembro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 976/2016, DE 28/09/2016.**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JULHO/2016****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Porcentual Obtido
01	LUIS CARLOS COELHO DE LIMA	Operador de Máquinas	01/07/2015 a 30/06/2016	D	100 %

PORTARIA Nº 977/2016- CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 62339

PORTARIA Nº 977/2016 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 - "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4391/2016, de 27/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão do Servidor Público Municipal, "**LUIS CARLOS COELHO DE LIMA**", da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, referente ao **biênio 2014/2016**, realizado em **julho/2016**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 28 de setembro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 977/2016, DE 28/09/2016.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – JULHO/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Biênio	Média Avaliações	Classe anterior	Classe Atual
01	LUIS CARLOS COELHO DE LIMA	Operador de Máquinas	01/07/2014 a 30/06/2016	100%	D	E

PORTARIA Nº 978/2016- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

Publicação Nº 62346

PORTARIA Nº 978/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4858/2016, de 22/08/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo de sindicância, para apuração de eventuais

irregularidades funcionais relacionadas à morosidade na condução do Processo Administrativo nº 4858/2016.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 03 de Outubro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 979/2016- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA

Publicação Nº 62345

PORTARIA Nº 979/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4748/2016, de 15/08/2016, da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo de sindicância, visando apurar a responsabilidade do(s) servidor(es) que deu (deram) causa à aplicação das multas de Trânsito indicadas no Documento Único de Arrecadação, de folha 07, do Processo Administrativo nº 4748/2016 (PMC- 256290-CO00014160-5410/00; PMC- 256290-CO00018244- 5541/02; DER- 108200-RV00252874- 7455/00; DETRAN- ES- 108100-PM30703683- 7366/02 e PMC- 256290- CO00012418-7366/02).

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 03 de Outubro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 981/2016- SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

Publicação Nº 62347

PORTARIA 981/2016

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS.

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 63/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER** 18 dias das férias do(a) Servidor(a) **ROMULO SARTORI CAMILO**, Matrícula 3148, Agente Fiscal, a partir de 15 de outubro de 2016, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 03 de Outubro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 982/2016- SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

Publicação Nº 62343

PORTARIA 982/2016**SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS.**

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 64/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do(a) Servidor(a) **JOSE DO CARMO COVRE**, Matrícula 4196, Motorista, referente ao período de 2015/2016, que seriam gozadas de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, por imperiosa necessidade do interesse público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 03 de Outubro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 983/2016- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 62342

PORTARIA Nº 983/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Valdecir Pinto César, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.355/2016 de 16/09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar Processo Administrativo contra o Servidor ANTONIO AIRES FERREIRA RODRIGUES BORGES, Médico Cardiologista, em razão de suposta má conduta ético-profissional ao desrespeitar a paciente Senhora Maria das Graças Neves.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 03 de outubro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 984/2016- NOMEIA MEMBROS DO NOVO CICLO DE AÇÕES ARTICULADAS

Publicação Nº 62348

PORTARIA Nº 984/2016**NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE LOCAL PARA ELABORAÇÃO DO CICLO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR 2016-2019, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5490/2016 de 26/09/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros para a constituição da equipe local para a elaboração do novo ciclo de Ações Articuladas- PAR 2016-2019- do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º - O PAR deve ser elaborado pela Equipe Local, tendo como objetivo a busca da melhoria de qualidade da educação básica.

Art. 3º- O PAR deve ser preenchido a partir de ampla discussão com a equipe local, sendo constituída:

I. DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Sandro Vagno Basto

II. TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Maria Luzia Rosi/ Marluce Peres

III. REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA: Dulcelina Pereira Gobbi

IV. REPRESENTANTE DE PROFESSORES: Josilande Vieira de Souza

V. REPRESENTANTE DO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS: Danielle Cuquetto Arpini

VI. REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR: Aldair Antonio Chiarelli

VII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Marcela Ferraz

VIII. REPRESENTANTE DE COORDENADOR OU SUPORTE PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS: Deucelia Bernardo Lucio da Silva

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam- se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 04 de Outubro de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2016.

Publicação Nº 62313

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2011 DE 17/11/2011.

PROCESSO Nº. 2446/2016

CONTRATADA: ELITE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS; RASPAGEM E REMOÇÃO DE TERRA E AREIA DAS VIAS PÚBLICAS; CAPINA DE MEIO-FIO; ROÇADA OU APARO DE VEGETAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS; LAVAGEM DE LOGRADOUROS; REMOÇÃO DE FOCOS DE LIXO EM ÁREAS PÚBLICAS; RETIRADA DE LIXO DE CESTOS COLETORES PÚBLICOS; LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS E CÓRREGOS, MUTIRÕES DE LIMPEZA EM BAIRROS DO MUNICÍPIO; RECOLHIMENTO DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS ANTERIORMENTE CITADOS; ATIVIDADES DIVERSAS EM OUTRAS UNIDADES SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.

OBJETO DO ADITIVO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. OS EFEITOS DESTES TERMOS ADITIVOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO, AFIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DATA DA EMISSÃO: 20/09/2016.

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 96/2015 DE 16/09/2015.

PROCESSO Nº. 4988/2016

CONTRATADA: FULLTECH SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA DIGITAL MULTIFUNCIONAL NOVA, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO (TONNER E CILINDRO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA, EXCETO PAPEL.

OBJETO DO ADITIVO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, IV DA LEI Nº. 8666/93, FICA ALTERADA O ITEM 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO, AFIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DATA DA EMISSÃO: 15/09/2016.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2014 DE 18/09/2014.

PROCESSO Nº. 4514/2016

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM A FINALIDADE DE PROMOVER MAIOR TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA ABRANGENDO A COMPILAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO E BUSCA À LEGISLAÇÃO EM AMBIENTE WEB, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

OBJETO DO ADITIVO: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº. 8666/93, FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA, ALÍNEA C, ITEM 5.1, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO, AFIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DATA DA EMISSÃO: 16/09/2016.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 93/2014 DE 16/09/2015.

PROCESSO Nº. 4813/2016

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA REFERENTE À MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO DO ADITIVO: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8666/93, FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEXTA, ALÍNEA A, ITEM 6.1, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO, AFIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DATA DA EMISSÃO: 15/09/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2014 DE 10/11/2014.

PROCESSO Nº. 4165/2016

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE CONCRETO NO CÔRREGO SÃO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DE ACORDO COM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, CONVÊNIO Nº. 004/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71215948, PROCESSO SIGA Nº. 014/2016.

OBJETO DO ADITIVO: **CLAUSULA PRIMEIRA** – ALTERAR O ITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE CONCRETO NO CÔRREGO SÃO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DE ACORDO COM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, CONVÊNIO N.º 004/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71215948, PROCESSO SIGA Nº 014/2016.” **CLÁUSULA SEGUNDA** – EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, §1º, INC. II E III C/C ART. 79, § 5º, TODOS DA LEI Nº. 8666/93, ALTERAR-SE A CLÁUSULA SEXTA, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO, AFIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DATA DA EMISSÃO: 14/09/2016.

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2014 DE 11/09/2014.

PROCESSO Nº. 5211/2016

CONTRATADA: ANTONIO AMARO GAVA

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO COM ÁREA DE 3.399,40 M² (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRA-

DO), LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA ES 173 SENTIDO NOVA VENÉCIA, NESTA CIDADE, DO QUAL O LOCADOR É LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO, PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

OBJETO DO ADITIVO: EM CONFORMIDADE COM PARECER JURÍDICO Nº. 884/2016 E DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO, AFIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DATA DA EMISSÃO: 09/09/2016.

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2014 DE 04/09/2014.

PROCESSO Nº. 4155/2016

CONTRATADA: CLIMED – CLÍNICA DE MULTIESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAR EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS DIVERSAS, CONFORME CONDIÇÕES, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

OBJETO DO ADITIVO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº. 8666/93, FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO, AFIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DATA DA EMISSÃO: 02/09/2016.

SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, 06/10/2016.

RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

São José do Calçado

PREFEITURA

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 035 E 036/2016

Publicação Nº 62278

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público, errata referente aos avisos de licitação a seguir.

Pregão Presencial – SRP

035/2016

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

Dia: 19/10/2016

Leia-se:

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Dia: 20/10/2016.

Pregão Presencial – SRP

036/2016

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

Dia: 20/10/2016

Leia-se:

Objeto: Aquisição de Vidros Incolor com Serviços de Instalação.

Dia: 24/10/2016.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 06/10/2016.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro – PMSJC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 028/2016

Publicação Nº 62299

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através do (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público à revogação do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP**Nº 28/2016**

Objeto: **Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica.**

Dia: 29/09/2016.

Ficam as empresas participantes do referido Pregão Presencial, convocadas para apresentarem recursos contra a decisão aplicada, respeitando o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "C", da Lei Federal 8666/93.

São José do Calçado - ES, 06/10/2016.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal São José do Calçado - ES

São Roque do Canaã**PREFEITURA****DECRETO N.º 3.018/2016**

Publicação Nº 62325

DECRETO Nº 3.018/2016**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de outubro de 2016, a senhora **GRACIARA DIANA FABRIZ**, para o cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, referência CC-9, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Publicação Nº 62337

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003096/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003096/2016, modalidade Pregão Presencial sob nº 051/2016, do tipo menor preço por item, cujo objetivo é a contratação exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de material de consumo, visando realizar a manutenção elétrica da Quadra Poliesportiva da Saúde, localizada no bairro Córrego da Saúde, no Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã - ES, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa DISTRIBUIDORA CANAÃ LTDA - ME, junto aos itens a ela correspondente, conforme abaixo:

a) DISTRIBUIDORA CANAÃ LTDA - ME - Itens - 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total global de R\$ 2.706,00 (Dois mil setecentos e seis reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionado junto à empresa vencedora dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 06 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2016

Publicação Nº 62328

PORTARIA Nº 047/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença gestação à servidora **ANGÉLICA SCHAEFFER**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos sob responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.

São Roque do Canaã – ES, 06 de Outubro de 2016.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 342/2016

Publicação Nº 62327

PORTARIA Nº 342/2016**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

a) a Portaria nº 304, 31 de agosto de 2016; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 003533/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1º/03/2015 a 29/02/2016, à servidora **RENATA PAULA CASER PEDROSO**, no período de 1º/11/2016 a 30/11//2016.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 304, 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA**13/2016**

Publicação Nº 62362

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA. PNAE.

LOTES: II, IV,VI,VIII,IX,X,XII

ATA Nº 14/2016

PROC. Nº 21291/2016

MPE 083/2016

CONTRATADA: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2016.

Nelci do Belém Gazzoni

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA. PNAE.

LOTES: I, V, VII, XI

ATA Nº 13/2016

PROC. Nº 21291/2016

MPE 083/2016

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2016.

Nelci do Belém Gazzoni

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA. PNAE.

LOTES: III

ATA Nº 15/2016

PROC. Nº 21291/2016

MPE 083/2016

CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2016.

Nelci do Belém Gazzoni

Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 62334

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia 05 de outubro de 2016, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), Termo de Compromisso nº 791074 / 2013, para esse Município, destinados à Implantação e Recapeamento de Pavimentação em vias públicas urbana no bairro Eurico Salles, no âmbito da Execução de Ações Relativas ao PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO / MCIDADES.

PORTARIA

Publicação Nº 62336

PORTARIA SEAD Nº 69/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 46564/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, à servidora **SOLANGE MARIA BEZERRA, mat. 18543, que ocupa neste Município, o cargo de Professor MaPA – Educação Infantil**, lotado na Secretaria de Educação.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamento funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pela mesma em comum acordo com a própria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2016, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Serra, ES, em 28 de setembro de 2016

GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA

Secretário de Administração e Recursos Humanos – em exercício

RESULTADO PE 118-16-SESA/SERRA

Publicação Nº 62272

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO**N.º 131/2016****Lote: 01**

Descrição: SERINGA, TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE [ML]: 3, GRADUAÇÃO [ML]: 0,1, NUMERADA

Quant: 250.000 Und**Valor:** R\$ 25.000,00**Vencedor:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Lote 02**

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20ML

Quant: 100.000**Valor:** R\$ 30.000,00**Vencedor:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Lote 03**

Descrição: SERINGA, TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE [ML]: 5

Quant: 337.500**Valor:** R\$ 33.750,00**Vencedor:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Lote 04**

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 1ML INSULINA

Quant: 300.000**Valor:** R\$ 99.000,00**Vencedor:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Lote 05**

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 0,5ML PARA INSULINA

Quant: 1.350.000**Valor:** R\$ 432.000,00**Vencedor:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Lote 06**

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML

Quant: 375.000**Valor:** R\$ 71.250,00**Vencedor:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Lote 07**

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 1ML INSULINA.

Quant: 100.000**Valor:** R\$ 0,00**Vencedor:** CANCELADO**Lote 08 – ME/EPP**

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 0,5ML PARA INSULINA

Quant: 450.000**Valor:** R\$ 0,00**Vencedor:** CANCELADO**Lote 09 – ME/EPP**

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML

Quant: 125.000**Valor:** R\$ 0,00**Vencedor:** CANCELADO**Lote 10 – ME/EPP**

Descrição: SERINGA, TIPO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE [ML]: 5,

Quant: 112.500**Valor:** R\$ 0,00**Vencedor:** CANCELADO**Lote 11**

Descrição: AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA CALÍBRE Nº 27G X 3 1/2"

Quant: 1.300**Valor:** R\$ 9.659,00**Vencedor:** CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARE**Lote 12**

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 25 X 7

Quant: 227.500**Valor:** R\$ 54.600,00**Vencedor:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Lote 13

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 25X8

Quant: 262.500

Valor: R\$ 63.000,00

Vencedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Lote 14

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 30 X 8

Quant: 60.000

Valor: R\$ 21.600,00

Vencedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Lote 15

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO, HIPODÉRMICA, TAMANHO: 40 X 8,0 OU 12

Quant: 600.000

Valor: R\$ 60.000,00

Vencedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Lote 16

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO, HIPODÉRMICA, TAMANHO: 25 X 7

Quant: 92.500

Valor: R\$ 0,00

Vencedor: CANCELADO

Lote 17

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 25X8

Quant: 87.500

Valor: R\$ 0,00

Vencedor: CANCELADO

Lote 18

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO, TIPO AGULHA: TAMANHO: 40 X 8,0 OU 1,2

Quant: 200.000

Valor: 0,00

Vencedor: FRACASSADO

Serra, 06 de outubro 2016.

LUCIANO N LOPES

Pregoeiro Oficial

RESUMO DE ADITIVOS

Publicação Nº 62335

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 157/2015 3º ADITIVO

CONTRATADO: EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA ENCONTRO DAS ÁGUAS NO BAIRRO JACARAÍPE.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 217/2014 6º ADITIVO

CONTRATADO: CIDADE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM VIAS URBANAS NO BAIRRO MARBELA.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

TERMO DE RESCISÃO

Publicação Nº 62333

Resumo do Termo de Rescisão do Convênio nº 066/2014 - PMC.

Partes: Termo de Rescisão do Convênio nº 066/2014 (Serra), celebrado entre o Município de Cariacica e o Município de Serra.

Objeto: O presente termo tem como objeto a Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 066/2014, através da cessão da servidora **Karla Binotte Costa**, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro pessoal do Município de Serra, a partir de 07 de julho de 2016.

Viana

PREFEITURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 108/2013

Publicação Nº 62373

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 108/2013

Processo nº. 11692/2016**Contrato nº.** 108//2013.**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** ARAUJO RENTACAR LTDA-ME.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 108/2013, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, item 2.2 e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.**Vigência:** 25 de setembro de 2016, por mais 12 (doze) meses..**Valor Global:** R\$ 49.843,08 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, oito centavos).

Viana/ES, 21 de setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 109/2016

Publicação Nº 62371

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 109/2016

Processo nº. 14658/2016**Contrato nº.** 109/2016**Pregão Presencial para registro de Preços nº** 019/2015**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES**Contratada:** PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE PAVIMENTOS LTDA-ME**Objeto:** Aquisição de Massa asfáltica fria para manutenção das vias públicas do município de Viana- ES, através do Sistema de Registro de Preços.**Prazo:** o prazo de vigência do ato de assinatura terá o prazo de 12 (doze) meses.**Valor Global:** R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)

Viana/ES, 12 de setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2016

Publicação Nº 62317

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2016

Processo nº. 13938/2016**Contrato nº.** 114/2016

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES**Contratada:** ABRAFER COMERCIAL LTDA**Objeto:** aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado conforme Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93.**Valor Global:** R\$ 22.983,00 (vinte e dois mil, novecentos oitenta e três reais).

Viana/ES, 27 de setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2016

Publicação Nº 62315

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2016

Processo nº. 12393/2016**Termo de Cooperação entre o** MUNICIPIO DE VIANA/ES E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA – CDL VITÓRIA**Objeto:** constitui objeto deste termo de cooperação tornar mais eficaz o procedimento de recuperação de créditos da fazenda municipal de Viana /ES por meio do melhoramento do cadastro dos contribuintes e do registro do contribuinte devedor no Sistema de Proteção ao Crédito..**Prazo:** de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, passando a vigorar pro prazo indeterminado após o decurso do prazo estabelecido.**Valor Global:** não haverá repasse financeiro entre as parte.

Viana/ES, 25 de julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL